

**REQUERIMENTO Nº:
0270/2025**

**Autor: Sandra Soares de Moraes
Ferreira.**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0209/2025 – 10/12/2025.**

Nobre Edil, segue em anexo o posicionamento da Divisão de Meio Ambiente sobre a temática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA DEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Monte Santo de Minas, MG, 10 de dezembro de 2025.

À Senhora

Sandra Soares de Moraes Ferreira

Vereadora/ Requiritante

Referência: Requerimento nº 270/2025

Assunto: Resposta ao requerimento nº 270/2025

Prezada Senhora,

Para o atendimento à solicitação feita através do Requerimento nº 270/2025, que consiste em avaliar tecnicamente uma árvore próxima a gruta na Praça Coronel Silvério Pereira de Mello, quanto a riscos estruturais, como tronco oco e raízes expostas, esta Divisão de Meio Ambiente esteve no local no dia 09 de dezembro de 2025, conforme relatório fotográfico anexo.

Priorizando o solicitado no requerimento, as árvores próximas à gruta foram examinadas e não foram identificados indivíduos com tronco oco e/ou raízes expostas e/ou outros fatores que evidenciem risco, conforme pode ser visto nas fotos presentes no relatório fotográfico.

Em outros locais da Praça há sim a presença de árvores com raízes expostas, provavelmente, por conta de carreamento do solo, mas, visualmente, nada que ofereça risco iminente de queda.

Convém ressaltar que a inspeção feita pela Divisão de Meio Ambiente se orienta pela avaliação de nível 2 da ABNT NBR 16246-3:2025¹, ou seja, é “limitada a uma análise visual externa

¹ ABNT NBR 16246-3:2025 - Florestas urbanas - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas - Parte 3: Avaliação de risco de árvores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37908-600 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

detalhada (360°) ao nível do solo, incluindo uma avaliação do sistema radicular visível, colo, tronco e copa da árvore, bem como seu entorno”, sem o uso de equipamentos.

Sem mais para o momento, esta Divisão de Meio Ambiente está à disposição para sanar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente
GISELE FREIRIA VIEIRA
Data: 10/12/2025 15:40:00-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Gisele Freiria Vieira

Chefe da Divisão de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1. Gruta vista de frente.



Figura 2. Árvores lado direito da Gruta.



Figura 3. Árvores em frente à Gruta.



Figura 4. Árvores lado esquerdo da Gruta.

